



PREFEITURA DE
PLANURA

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - 2021/2024



DECRETO Nº 105, DE 20 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 21/07/2023
[Handwritten signature]

*“DECRETA HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.*

O Prefeito Municipal de Planura, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Evento Fifa Copa do Mundo Feminina 2023;

CONSIDERANDO a significativa importância do evento, e o calendário esportivo dos jogos mundiais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, “HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE” nas repartições públicas municipais, no dia 24 de julho de 2023.

Art. 2º. Fica determinado que no dia 24 de julho de 2023 o expediente nas repartições públicas municipais terá início às 12h00min e será encerrado às 17h00min ininterruptamente.

Art. 3º. Este decreto não se aplica às atividades relacionadas à Saúde no Município, que terá funcionamento regular.

Parágrafo único. A critério da Secretaria de Saúde poderá ser determinada escala de revezamento entre os cargos de natureza eminentemente administrativos, a fim de não prejudicar o atendimento essencial à saúde da população.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planura/MG, 20 de julho de 2023.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -